



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 295

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 09 de setembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
LUTO OFICIAL O DIA 09 DE SETEMBRO  
DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial o dia 09 de setembro de 2022, em virtude da morte do jovem **Micael Douglas de Pontes Filho**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 09 de setembro de 2022.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional